



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

http://www.minasnovas.mg.gov.br

**LEI N.º 1133 DE 30 DE Novembro DE 1999.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$80.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para atender à seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	RR	VALOR
2701.16915751.045	Calçamento de Vias Urbanas			80.000,00
		4110	00	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	RR	VALOR
2701.13764471.081	Expansão da rede de esgoto			40.000,00
		4110	00	40.000,00
2701.13764491.085	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto			40.000,00
		4111	00	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Novembro de 1999.

**GERALDO COELHO DE JESUS**  
Prefeito Municipal